



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 13723

MOÇÃO Nº 888/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ADVOGADOS DE ASSIS, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DO ADVOGADO"

Considerando que o dia 11 de agosto é comemorado o "Dia do Advogado", data escolhida em homenagem a criação dos dois primeiros cursos de Direito no Brasil, criados por D. Pedro I no ano de 1827: a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco;

Considerando que desde então, a Justiça brasileira tem evoluído e a figura do profissional ganhou muita notoriedade e relevância;

Considerando que a própria Constituição Federal, de 1988, prevê em seu artigo 133, que **"O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei"**;

Considerando que o advogado é o profissional particular que atua no interesse público, garantindo direitos fundamentais à manutenção da democracia como a ampla defesa e o contraditório;

Considerando que a importância do Advogado na nossa sociedade é inquestionável, e a busca pela Justiça, torna esses profissionais indispensáveis ao estado de Direito;

Considerando que sem o advogado não é possível falar em legalidade e na verdadeira concretização da justiça, na tentativa de combater as arbitrariedades e ilegalidades, zelando sempre pela cidadania e pelos direitos humanos;

Considerando que o advogado não é apenas um operador do litígio ou um consultor de assuntos jurídicos;

Considerando que por formação, vocação e sensibilidade, o advogado está envolvido na defesa da sociedade, buscando soluções equânimes, por isso a advocacia deve ser um sacerdócio, e o profissional deve atuar, segundo as prerrogativas que lhe facultam plenamente o exercício;





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Considerando, enfim, que seu trabalho é indispensável para a aplicação da justiça e imprescindível para o exercício de uma democracia efetiva;

Este vereador deseja externar os sinceros cumprimentos a todos os advogados de nossa cidade por essa data tão significativa.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar e enaltecer a OAB de Assis, instituição que busca defender ativamente as garantias e prerrogativas dos advogados do município, além de contribuir com a justiça e desenvolver um papel social.

Por isso, os advogados e advogadas merecem todas as homenagens e os tributos dedicados nesse dia, em reconhecimento ao seu legado e à sua atual contribuição na defesa do direito e da justiça.

Ante o exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos os *Advogados de Assis*, em *comemoração ao "Dia do Advogado"*.

Que do deliberado seja dado ciência à Presidente da 27ª Subseção de Assis da OAB, **Drª Lenise Antunes Dias**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador e solicitando-lhe que seja a portadora dessa singela homenagem aos Advogados de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de agosto de 2022.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Vereador - PSDB

